



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO N° 02,
de 02 de março de 1995.**

Dispõe sobre a apresentação de parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre fato que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - A Comissão de Justiça e Redação, nos autos do processo PG n° 01/95, adotado o relatório de fls. 07, por unanimidade de votos, APROVA o recurso interposto contra a decisão consubstanciada na Portaria n° 08, de 31 de janeiro de 1995, declarando-a, em consequência, nula para todos os efeitos legais.

Artigo 2° - Participaram da votação na referida comissão, com votos vencedores, o presidente, o vice-presidente e o membro respectivo.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 02 de março de 1995.

a.) **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara

a.) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Procurador Jurídico

a.) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Dep. Administrativo

a.) **REGINA MARIA ZANINI**
Diretora do Dep. Legislativo